



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2013 – São Paulo, quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

##### **Processo nº 05331/12-SEGE**

Interessados: Márcio Rogério Capelli e Lúcia Helena Villela Armênio Consolim

Advogada: Bárbara Cristina Ribeiro - OAB/SP nº 313.257

Assunto: nomeação de servidores em cumprimento a determinação judicial.

Decisão: fls. 117v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Encaminhe-se cópia destes autos, por meio de mensagem de correio eletrônico, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de que adote as providências pertinentes ao cumprimento da decisão proferida em sede do RMS nº 30.054/SP, incluindo as deliberações emanadas nos sucessivos embargos de declaração, no que se refere ao cômputo retroativo dos efeitos da nomeação e da posse para fins funcionais, a contar de 25/02/2005, data do ajuizamento do mandado de segurança, nos moldes sugeridos. São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.”

##### **Processo nº 12316/12-SEGE**

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Assunto: prorrogação do prazo para fruição das horas extraordinárias trabalhadas no período de recesso judiciário, de 20/12/2011 a 06/01/2012.

Decisão: (após parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que, nos termos da Resolução nº 4/2008, com a redação dada pela Resolução nº 186/2012, do CJF/STJ, houve prazo de doze meses para que os setores e os servidores se organizassem para as respectivas compensações.) fls. 80 - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao interessado. São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.”

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00029/13

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

Assunto: Abono de Permanência.

“Concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA abono de permanência a partir de 06/02/2013, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo Administrativo nº 194/2012-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.051.11.2012. Data de assinatura: 08/02/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: a substituição do modelo do item 03 do lote 01 da ata de registro de preços nº 12.051.10.2012, e em consequência, a prorrogação do prazo de entrega dos materiais relacionados na Nota de Empenho nº 2012NE003214. Assinam: pelo TRF 3ª REGIÃO, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

Processo administrativo disciplinar nº 0036/2012

Interessado: **VANDERLEY VASCONCELOS** - RF 2845

Advogada: **Dra. HELENICE BATISTA COSTA** - OAB/SP 323.211 e outros

"Acolho o relatório e a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância. Arquive-se após ciência aos interessados.

S.P. 07/02/2013.

(a) **AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral"

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 893/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora, de 23/01/2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 748/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 15/01/2013,

RESOLVE

I. TORNAR SEM EFEITO os itens XV e XVI, da Portaria nº 748/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO;

II. CESSAR A LOTAÇÃO, a partir de 06/12/2012, da servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF 4938, Analista Judiciário, no Juizado Especial Cível de São Paulo, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 900/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12086, de 22/01/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23/01/2013,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1867 e 1868, e do Ato nº 12103, todos de 31/01/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizados no Diário Eletrônico da 3ª Região em 01/02/2013,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2013, de 04/02/2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE

I - ALTERAR o item IV da Portaria nº 755/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/12/2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "... DESIGNAR a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5)..."

LEIA-SE: "... DESIGNAR a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), a partir de 24/01/2013..."

II - DISPENSAR o servidor MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA, RF 6297, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 04/02/2013;

III - LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7399, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedido pela Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Juizado Especial Cível de Botucatu, a partir de 04/02/2013;

IV - DESIGNAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Guarulhos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 907/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 28/01/2013, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 6ª Vara Previdenciária,  
RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III. DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 909/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 76/2013, de 11/01/2013, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Cível de Botucatu,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2013, de 14/01/2013, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em conjunto com a MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 4ª Vara de Guarulhos,  
RESOLVE

- I. DESIGNAR a servidora GIDEONI HERNANDES, RF 5292, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da Secretaria do Juizado Especial Cível de Botucatu;
- II. DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Cível de Botucatu;
- III. DISPENSAR a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara de Guarulhos, a partir de 08/02/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 914/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2013, de 16/01/2013, do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara de São José do Rio Preto, em conjunto com o MM. Juiz Federal do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 631500023/2013, de 21/01/2013, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Cível de Sorocaba, com a concordância do MM. Juiz Federal Coordenador das

Turmas Recursais em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2013, de 16/01/2013, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Guarulhos, em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Itapeva,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 04/2013, de 24/01/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara de Santos, e nº 75/2012, de 05/12/2012, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara de Santos, em conjunto com o MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES, RF 3682, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto para a 5ª Vara da mesma Subseção Judiciária, a partir de 21.01.2013;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de Sorocaba para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III. DISPENSAR a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, e alterar sua lotação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Juizado Especial Cível de Sorocaba;

IV. DISPENSAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 13/02/2013, e alterar sua lotação da 1ª Vara de Itapeva para a 3ª Vara de Guarulhos, a partir de 13/02/2013;

V. DISPENSAR a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal, e alterar sua lotação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 5ª Vara de Santos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 915/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/13, de 25 de janeiro 2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã e Diretor da Subseção da Subseção Judiciária de Tupã,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática, alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Regional de Tupã para a 1ª Vara de Tupã;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, RF 4367, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Tupã para o Núcleo de Apoio Regional de Tupã, designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 917/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1/2013 - wec, de 10/01/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, em conjunto com o MM. Juiz Federal Presidente em Exercício das Turmas Recursais,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, RF 7223, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Mauá para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;  
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCOS ANTÔNIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para 1ª Vara de Mauá.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 903/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE  
I. DESIGNAR, em substituição, a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Diretora do Núcleo da Escola de Servidores (FC-6).  
II. DESIGNAR, em substituição, a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5) do Núcleo da Escola de Servidores ate a publicação de sua designação para a referida função comissionada.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N° 20574/2003 - NUAF  
INTERESSADA: MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544  
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO  
FLS. 98

“Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período 18.02.13 a 19.03.13, à servidora MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.”  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

PROCESSO N° 7012/2009 - NUAF  
INTERESSADA: ANA ALTIERI - RF 4974  
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO  
FLS. 36

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora ANA ALTIERI - RF, no período de 01.09.13 a 27.02.14, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls.33.”  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PROCESSO Nº 3294/2012 - NUAF  
INTERESSADA: MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS - RF 883  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA  
FLS. 19

“Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 01 (um) mês da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruído e não contado em dobro para Aposentadoria, à servidora MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS - RF 883, aposentada a partir de 14.12.12.”  
Ao NUAF e NUPA para providências.  
São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **PORTARIA N.º 04/2013- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF. 5437, lotada na Secretaria Administrativa, de 18/11 a 06/12/2013 (19 dias) para 09/09 a 27/09/2013 (19 dias), exercício 2013;

II. ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/04 a 12/04/2013 (12 dias) para 17/04 a 28/04/2013 (12 dias), exercício 2013;

III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF. 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/04 a 12/04/2013 (12 dias) para 25/02 a 08/03/2013 (12 dias), exercício 2013;

IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/02 a 14/03/2013 (30 dias) para 30/04 a 29/05/2013 (30 dias), exercício 2012;

V. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 18/02 a 09/03/2013 (20 dias) para 18/02 a 27/02/2013 (10 dias) e 02/05 a 11/05/2013 (10 dias), exercício 2012;

VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RF. 3577, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 07/01 a 24/01/2013 (18 dias) para 13/02 a 02/03/2013 (18 dias), exercício 2012;

VII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RF. 3577, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/02 a 13/02/2013 (12 dias) e 10/09 a 27/09/2013 (18 dias) para 20/05 a 29/05/2013 (10 dias), 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

VIII. ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA, RF. 7092, à disposição da Diretoria do Foro, de 28/01 a 26/02/2013 (30 dias) para 10/07 a 24/07/2013 (15 dias) e 07/10 a 21/10/2013 (15 dias), exercício 2013;

IX. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO RABELLO, RF. 7106, lotado no Núcleo Financeiro, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2013 (10 dias), exercício 2012;

X. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF. 5136, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 27/02 a 08/03/2013 (10 dias), exercício 2013;

XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 28/01 a 06/02/2013 (10 dias) para 17/04 a 26/04/2013 (10 dias), exercício 2013;

XII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE, RF. 999, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 19/02 a 28/02/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIII. SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 30/01/2013 a 1ª parcela de férias da servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF 3110, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, anteriormente marcada de 30/01 a 08/02/2013 (10 dias), ficando a fruição de 10 dias remanescentes para 01/03/2013 a 10/03/2013, exercício 2013;

XIV. SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 31/01/2013 e 01/02/2013 a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 07/02 a 08/02/2013, exercício 2013;

XV. ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 12/04 a 21/04/2013 (10 dias), 30/09 a 09/10/2013 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 04/06 a 21/06/2013 (18 dias) e 30/09 a 11/10/2013 (12 dias), exercício 2013;

XVI. ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 13/03 a 22/03/2013 (10 dias) para 02/04 a 11/04/2013 (10 dias), exercício 2012;

XVII. ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/04 a 11/04/2013 (10 dias), 05/11 a 14/11/2013 (10 dias) e 02/04 a 11/04/2014 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2013 (10 dias), 01/04 a 10/04/2014 (10 dias) e 21/04 a 30/04/2014 (10 dias), exercício 2013;

XVIII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, à disposição da Diretoria do Foro, de 07/02 a 24/02/2013 (18 dias) para 17/04 a 04/05/2013 (18 dias), exercício 2012;

XIX. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, à disposição da Diretoria do Foro, de 17/04 a 28/04/2013 (12 dias) e 20/08 a



06/09/2013 (18 dias) para 19/08 a 17/09/2013 (30 dias), exercício 2013;

XX. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora VIVIANE SATICO ITO, RF. 5869, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2013 (10 dias), exercício 2013;

XXI. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF. 3781, lotada no Núcleo de Saúde, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 12/03 a 21/03/2013 (10 dias), exercício 2013;

XXII. INCLUIR a 3ª parcela de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 12/11 a 21/11/2012 (10 dias), exercício 2012;

XXIII. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF 3809, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) e 01/07 a 20/07/2013 (20 dias), exercício 2013;

XXIV. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 16/09 a 05/10/2013 (20 dias) para 13/03 a 22/03/2013 (10 dias) e 04/09 a 13/09/2013 (10 dias), exercício 2012;

XXV. ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 07/10 a 24/10/2013 (18 dias) para 16/09 a 03/10/2013 (18 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

## **15ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 02/2013**

O DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane, RF 2647, Oficiala de Gabinete, de 13/02 a 22/02/13, de 03/06 a 12/06/13 e de 16/10 a 25/10/13 para 03/06 a 14/06/2013 e 14/10 a 31/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

FLETCHER EDUARDO PENTEADO  
Juiz Federal Substituto

## **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 003/2013**

*O DOUTOR **LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, RF 2878, Diretora de Secretaria**, gozará férias regulamentares no período de 13/02/2013 a 22/02/2013, fica indicado o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341**, ocupante da função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para substituí-la no referido período.

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Na Titularidade Plena da 11ª Vara de Execuções Fiscais**

**PORTARIA N.º 004/2013**

*O DOUTOR **LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO**, o gozo de férias regulamentares da servidora **TERESA BUSCATI PENHABER**,

**Supervisora de Expedições Editais e Mandados**, no período de 30/11/2012 a 19/12/2012, **RESOLVE** designar a servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF 6953**, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora **ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES, RF 2927, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS**, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, **RESOLVE** designar a servidora **VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409**, para substituí-la no referido período.

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Na Titularidade Plena da 11ª Vara de Execuções Fiscais**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA 001/2013**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

Alterar parcialmente os termos da Portaria 032/2012, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, nos períodos abaixo relacionados para constar conforme segue:

**JANEIRO.....OF PLANTONISTA Nº 01 / OF PLANTONISTA Nº 02**

Dias 19 e 20.....Filipe Andrade Francisco

Dia 23.....Regina Célia Thereza Barbosa / Clarice Cristina de Oliveira

Dia 28.....Lourival Gomes Barreto / Euler Juliano Vasques

Dia 30.....Erina Nakahara Nojimoto / Regina Célia Thereza Barbosa

Dia 31.....Caroline R. F. Laluce / Yamara Moisés da Silveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 31 de janeiro de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA 002/2013**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de fevereiro de 2013, conforme segue:

**FEVEREIRO....OF. PLANTONISTA N° 01 /OF. PLANTONISTA N° 02**

Dia 01 Yamara Moysés da Silveira / Belini Henrique Martins  
Dias 02 e 03 Belini Henrique Martins  
Dia 04 Belini Henrique Martins /Caroline Rosa França Laluce  
Dia 05 Caroline Rosa França Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 06 Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 07 Elisabete Camargo Óbici / Lourival Gomes Barreto  
Dia 08 Lourival Gomes Barreto / Euler Juliano Vasques  
Dias 09 e 10 Lourival Gomes Barreto  
Dias 11 e 12 Lourival Gomes Barreto  
Dia 13 Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dia 14 Filipe Andrade Francisco / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 15 Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira  
Dias 16 e 17 Caroline Rosa França Laluce  
Dia 18 Yamara Moysés da Silveira / Belini Henrique Martins  
Dia 19 Belini Henrique Martins / Caroline Rosa França Laluce  
Dia 20 Caroline Rosa França Laluce / Erina Nakahara Nojimoto  
Dia 21 Erina Nakahara Nojimoto / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 22 Elisabete Camargo Óbici / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 23 e 24 Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 25 Clarice Cristina de Oliveira / Euler Juliano Vasques  
Dia 26 Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dia 27 Filipe Andrade Francisco / Erina Nakahara Nogimoto  
Dia 28 Erina Nakahara Nojimoto / Yamara Moysés da Silveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 31 de janeiro de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

**Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**  
**Quarta Vara Federal em Campinas**  
**PORTARIA N° 02/2013**

**O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE,MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

**23 de FEVEREIRO de 2013**

Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

Servidor: Wellington Carlos Rodrigues, RF 4917

**24 de FEVEREIRO de 2013**

Servidora: Evandra Lise de Santana Maran, RF 3704

Servidor: Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

Campinas, 8 de fevereiro de 2013.

**VALTER ANTONIASSI MACCARONE**

*Juiz Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 5, de 08 de fevereiro de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, se ausentará do serviço nos dias 25 e 26/03/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados no Plantão Judiciário Regional, bem como estará de férias no período de 1º a 10/04/2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias e período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.  
**PORTARIA Nº 4, de 08 de fevereiro de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 05), estará de férias no período de 13 a 22/02/2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la no referido período;

**II) CONSIDERANDO** que a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC 05), estará de férias no período de 18 a 27/03/2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Márcia Machado, técnico judiciário, registro funcional 3668, para substituí-la no referido período;

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, se ausentará do serviço nos dias 25 e 26/03/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados no Plantão Judiciário Regional, bem como estará de férias no período de 1º a 10/04/2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo nos referidos dias e período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

**PORTARIA Nº 4, de 08 de fevereiro de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 05), estará de férias no período de 13 a 22/02/2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituí-la no referido período;

**II) CONSIDERANDO** que a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC 05), estará de férias no período de 18 a 27/03/2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Márcia Machado, técnico judiciário, registro funcional 3668, para substituí-la no referido período;

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº 03/2013**

**A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA FUJIHARA, RF 3380, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 13.02.2013 a 21.02.2013;**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392, para substituí-la no referido período.**

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2013.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA N.º 05/2013**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI, MM.** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a portaria nº 04/2012, deste Juízo, da seguinte maneira:

Onde se lê: “**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2012, referente à servidora **FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO**, RF 3612, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **02 a 16 de maio de 2013 (15 dias)**, para o período de **01 a 15 de março de 2013 (15 dias)**, exercício 2013”.

Leia-se: “**ALTERAR**, na Portaria nº 19/2012, por absoluta necessidade do serviço, referente à servidora **FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO**, RF 3612, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **02 a 16 de maio de 2013 (15 dias)**, para o período de **01 a 15 de março de 2013 (15 dias)**, exercício 2013”.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº 04/2013**

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 02/2013,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 02/2013, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**“...para 18 a 28/02/2013 (11 dias) e 15 a 18/07/2013 (4 dias).”

**Leia-se:** “... para **18 a 28/02/2013 (11 dias)** e de 19/07 a 02/08/2013 para **15/07 a 02/08/2013 (acrécimo de 04 dias)**).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Piracicaba, 08 de fevereiro de 2013

**OSIAS ALVES PENHA**  
**Juiz Federal Substituto**



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 8/2013-DSUJ**

**O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
08.02.2013 a 15.02.2013	5ª Vara	Newton José Falcão

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

**III - ESTABELEECER** que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br).

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Presidente Prudente, 8 de fevereiro de 2013.

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**

Juiz Federal  
Diretor da 12ª Subseção Judiciária  
Em Exercício

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 02/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o item 2 da Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2013, para o fim de FIXAR a fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes das férias do exercício 2012/2013 da servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, em duas parcelas, conforme segue:

PRIMEIRA PARCELA: de 24/06/13 a 05/05/13

SEGUNDA PARCELA: de 25/11/13 a 11/12/13

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 7 de fevereiro de 2013

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 02/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pela(s) razão(ões) abaixo descrita(s):

Ocupante da Função Períodos Substituto(a/s)

Adriana Mancioppi - RF 1671 Supervisora Processam. MS e Med. Cautelares	De 1º a 10.04.13 (férias - 1ª parcela, exercício 2013)	Maira Lise Brito Lemos Taveira RF 7187
Ana Paula A. R. Albernaz - RF 3124 Oficiala de Gabinete	De 1º a 10.04.13 (férias - 1ª parcela, exercício 2013)	Cristiano Coelho Greco RF 6167

Ana Rosa A. B. da Silveira - RF 5364 Supervisora da Seção de Process. Diversos	Dia 07.01.2013 (férias interrompidas - 1ª parcela, exercício 2013)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
	Dia 06.02.2013 (licença - doença pessoa da família)	
	De 18 a 26.03.13 (férias - 1ª parcela, exercício 2013, saldo)	
Henrique Pinheiro Felipe - RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 07.01 a 05.02.13 (licença médica)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 6173 (de 07 a 13.01.13 e de 17 a 23.01.13)
		Reginaldo de Souza Coelho RF 7071 (de 14 a 16.01.13)
		Cristiano Coelho Greco RF 6167 (de 24.01 a 05.02.13)
Tamara Cristina de Carvalho - RF 3509 Supervisora Processamentos Ordinários	Dia 18.01.2013 (férias - saldo remanescente da 3ª parcela exercício 2012)	José Tarcísio Faleiros Freitas RF 4933
	De 1º a 12.04.13 (férias - 1ª parc., exerc. 2013)	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 07 de fevereiro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
*Juiz Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA N.º 004 / 2013 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - RF 5491, estará gozando férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 07 de fevereiro de 2013.  
**DRA. AUDREY GASPARI**  
Juíza Federal

**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**P O R T A R I A N° 005/2013**

A DOUTORA AUDREY GASPARI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE:** alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA, RF 6190, anteriormente designados para: 01/04/2013 a 18/04/2013 e 26/08/2013 a 06/09/2013 para constar: 01/04/2013 a 19/04/2013 e 27/08/2013 a 06/09/2013;

**RESOLVE:** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, anteriormente designado para: 01/07 a 19/07/2013 (1ª parcela de 2012), para constar: 17/06/2013 a 05/07/2013 (1ª parcela 2012), permanecendo o 2º período inalterado;

**RESOLVE:** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, anteriormente designados para: 03/06/2013 a 21/06/2013 (1ª parcela 2013) e 04/11/2013 a 14/11/2013 (2ª parcela 2013) para constar: 20/05 a 29/05/2013 (1ª parcela 2013) e 10/02 a 01/03/2014 (2ª parcela 2013);

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
Santo André, 8 de fevereiro de 2013.

AUDREY GASPARI  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 09/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

**Escala para plantão**

Período		Vara	Juiz
Das 19h de 08/02	Até às 14h de 13/02/13	JEF - São Vicente	<b>Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA</b>
Das 19h de 13/02	Até às 09h de 15/02/13	2ª VF - Santos	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 06 de fevereiro de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## **1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 06/2013**

**A DOUTORA ANITA VILLANI, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **CARLA DE CARVALHO** - Técnica Judiciária, **R.F. 3.412** - ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 13/02/2013 a 21/02/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO**, Técnica Judiciária, RF 1011, para substituir a Diretora de Secretaria, Carla de Carvalho, no período de 13/02/2013 a 21/02/2013;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

## **5ª VARA DE SANTOS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**A Doutora FLAVIA SERIZAWA E SILVA, MMa. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO PENAL de nº 2005.61.04.000133-6** que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **EUDES DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, Rg nº 24.332.462-5 SSP/SP, nascido em 16/09/1968, filho de João da Silva Rodrigues e Maria de Jesus da Silva, como incurso na pena do crime previsto no art. 344 do Código Penal, e como não foi possível intimá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **CITA E INTIMA** o réu a apresentar resposta por escrito à acusação que lhe é imputada na ação penal em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, conforme o disposto no art. 396 do CPP. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificação, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, consoante o disposto no art. 396-A do CPP. Não comparendo o acusado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. **FAZ SABER**, que caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, localizada à Av. Conselheiro Nébias, 371, V. Mathias - Santos/SP, fone: (13) 33254900 (e-mail: [dpu.santos@defensoriapublica.gov.br](mailto:dpu.santos@defensoriapublica.gov.br)), para eventuais esclarecimentos e prestação assistencial jurídica gratuita, na forma da lei. **FAZ SABER**, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até, seu final julgamento, sob pena de lhe ser decretada a **REVELIA**. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos em 27 de novembro de 2012.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
**Juíza Federal Substituta**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 07/13**

A Doutora **MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **TOSHIO YAGASAKI**, Analista

Judiciário, RF 1435, a partir de 07/03/13, ficando o saldo para ser gozado de 05/06 a 01/07/13.

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias da servidora **MONICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, de 13/02 a 04/03/13 para 01/04 a 20/04/13.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

**MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**  
**Juíza Federal**

### **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

**NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO O DESPACHO A SEGUIR, EM EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:**

Despacho: Tendo em vista a informação supra e a proximidade da realização de Inspeção Geral ordinária neste Cartório, intime(m)-se o(s) patrono(s) a devolver(em) os autos em secretaria, noprazodevintee quatro (24:00) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo retro e permanecendo os autossemdevolução, EXPEÇA-SE mandado de busca e apreensão, independentemente de nova intimação.

Int.

Processo nº. 0003291-30.2001.403.6183 - Autor(a): ERCY NEGREDA PEDRASSI (adv. OAB/SP 253848 - EDNA ALVES PATRIOTA contra o INSS

Processo nº. 0002099-57.2004.403.6183 - Autor(a): ELPIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA (adv. OAB/SP 098501 -RAUL GOMES DA SILVA contra o INSS

Processo nº. 0005074-52.2004.403.6183 - Autor(a): EDIONAL AZEVEDO DE ARAUJO (adv. OAB/SP 238416 -ANDREA DA SILVA MOREIRA contra o INSS

Processo nº. 0006456-46.2005.403.6183 - Autor(a): CICERO SEVERINO DA SILVA (adv. OAB/SP 123635 - MARTA ANTUNES contra o INSS

Processo nº. 0001503-34.2008.403.6183 - Autor(a): EXPEDITO SANTIAGO BENEDITO (adv. OAB/SP 178332 -LILIAM PAULA CESAR contra o INSS

Processo nº. 0003621-80.2008.403.6183 - Autor(a): AROLDO ALVES DE OLIVEIRA (adv. OAB/SP 129049 - ROSEMEIRE LEANDRO contra o INSS

Processo nº. 0005835-44.2008.403.6183 - Autor(a): MAURO CURY (adv. OAB/SP 107294 -LUCINEIA ROSA DOS SANTOS contra o INSS

Processo nº. 0011427-98.2010.403.6183 - Autor(a): VALDIR ALMEIDA DA CRUZ (adv. OAB/SP 323462 - ISABEL CRISTINA BATISTA contra o INSS

Processo nº. 0007897-23.2009.403.6183 - Autor(a): APARECIDO TIBURCIO DOS SANTOS (adv. OAB/SP 229461 -GUILHERME DE CARVALHO e o estagiário BRUNO ALMEIDA SILVA - OAB/SP 188557E contra o INSS

Processo nº. 0004284-24.2011.403.6183 - Autor(a): NEIDE JOSE DOS SANTOS TOSONI (adv. OAB/SP 255011 -DORALICE APARECIDA NOGUEIRA ANTINHANI contra o INSS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 2, de 8 de fevereiro de 2013.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as férias da servidora, Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, no período de 13 a 22/02/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, em substituição, no período indicado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 8 de fevereiro de 2013.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **1ª VARA DE TAUBATE**

#### **1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ (SP)**

PORTARIANº 0 2/2 0 1 3

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Resolução n.º 496/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:



**I** - Designar o dia 18 de março, às 16 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 22, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

**d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos (11/03/2013)**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Taubaté, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE e CUMPRA-SE.**

Taubaté, 5 de fevereiro de 2013.

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE TAUBATÉ - 21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 designou o período de **18 a 22 de março de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para arealização da INSPEÇÃO GERAL ORDINARIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 16 horas do dia 18 de março de 2013, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMA. Juíza Federal Titular e Corregedora da Vara, Dra. MARISA VASCONCELOS, bem como pela Juíza Federal Substituta, Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da

álnea “d”; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Independência, n.º 841, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 2013.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal da 1ª Vara de Taubaté

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### COORDENADORIA DE TUPÃ

**PORTARIA Nº 005/2013 - NUAR/XXII - TUPÃ/SP**

*O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica da Seção de Cadastro - NUAJ, de 07 de fevereiro p.p.,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de nº 003/2013-NUAR XXII-TUPÃ/SP, para constar que a alteração dos períodos de férias do servidor Marco Antonio Teixeira de Melo, técnico judiciário, RF 4367, deverá ser conforme abaixo indicado:

1ª Parcela: de 12/03 a 22/03/2013, para 05/03 a 22/03/2013 (18 dias); e,  
2ª Parcela: de 19/11 a 06/12/2013, para 19/11 a 29/11/2013 (11 dias).

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Tupã, 08 de fevereiro de 2013.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

#### **P O R T A R I A n°**

**09/2013**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 01/02 às 11h de 08/03/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 01/02 às 11h de 08/02/2013	Meire Naka
19h de 08/02 às 11h de 15/02/2013	Carlos Lenin Ladeira Ladeira
19h de 15/02 às 11h de 22/02/2013	Ana Carolina Sversuti Mazzini
19h de 22/02 às 11h de 1º/03/2013	Deina Polizelli Ballotti
19h de 1º/03 às 11h de 08/03/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 01/02 às 11h de 04/02/2013	João Cesário Leite Neto
19h de 04/02 às 11h de 05/03/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 05/03 às 11h de 08/03/2013	João Cesário Leite Neto

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 06 de fevereiro de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

**P O R T A R I A n°**

**10/2013**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
01/02 a 08/02/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono
13/02 a 15/02/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono
18/02 a 22/02/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono
22/02 a 1º/03/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono
04/03 a 08/03/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 06 de fevereiro de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

**PORTARIA nº 009/2013 - ADM - OURI**

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**(I) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Intimação expedido(s) nos autos da Ação Penal nº 0003590-35.2011.403.6125, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de Fartura/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 04 de fevereiro de 2013;

**(II) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Intimação expedido(s) nos autos da Carta Precatória Criminal nº 0000123-77.2013.403.6125 e da Carta de Ordem Criminal nº 0000116-85.2013.403.6125, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de Itaí/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 06 de fevereiro de 2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 08 de fevereiro de 2013.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**  
Juíza Federal Substituta  
Em exercício temporário da titularidade

**PORTARIA nº 010/2013 - ADM - OURI**

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCICIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013,

RESOLVE designar a servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 08 de fevereiro de 2013.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**  
Juíza Federal Substituta  
Em exercício temporário da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA 02/2013**

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DESIGNADO PARA RESPONDER PELA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora ÉRIKA QUERIDO RAU, RF 7048, **anteriormente marcadas de 20/02/2013 à 01/03/2013**, para os dias **13/02/2013 à 22/02/2013**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, **anteriormente marcadas de 13/02/2013 à 22/02/2013**, para os dias **20/05/2013 à 29/05/2013**;

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Itapeva, 29 de janeiro de 2013.

**TIAGO BITENCOURT DE DAVID**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A DOUTORA MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 0000331-37.2013.403.6133** que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face dos invasores do imóvel do PAR “CONJUNTO RESIDENCIAL DJAIR DIAS”, objetivando provimento jurisdicional no sentido de retomada de posse sobre o imóvel invadido e, pelo presente, com fulcro no artigo 231, I, do CPC, **CITA todos os invasores e demais ocupantes do condomínio residencial denominado CONJUNTO RESIDENCIAL DJAIR DIAS, localizado NA ESTRADA DO MARENGO, nº 307, BAIRRO DONA BENTA, SUZANO-SP**, para os atos e termos da ação proposta, os quais deverão ficar cientes que, não contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 285, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial, dos referidos “invasores” e “ocupantes”, mandou a MMª Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, com base no artigo 232 do CPC, o qual será afixado no local de costume e na entrada do empreendimento, bem como, publicado na Imprensa Oficial e pelo menos duas vezes em jornal local. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Lesley L.M.S.R, RF 6544, Técnica Judiciária, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_, Dori Lara, Diretor de Secretari, conferi.

**MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA 01/2013-JF01

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que as servidoras:

**VANIA GOYA MIYASSATO**, Técnico Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de **13-02 a 22-02-2013 (10 dias)**, referente a 1ª etapa do período 2012/2013;

**ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 6204, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará de férias no período de **13-02 a 22-02-2013 (10 dias)**, referente a 1ª etapa do período 2012/2013

#### RESOLVE:

**DESIGNAR as servidoras:**

**ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 4701, para em substituição exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento Diversos(FC-5), no período de 13-02 a 22-02-2013,

**CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 13-02 a 22-02-2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro 2013.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

##### PORTARIA 02/2013-JF01

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CÍCERO ROMÃO BISPO**, Técnico Judiciário, RF 1566, encontra-se de licença médica para tratamento de saúde no período de 08-01 a 06-02-2013 e marcou férias referente a 1ª etapa do



período aquisitivo 2012/2013 para serem usufruídas no período de 13-02 a 22-02-2013,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013 para gozo oportuno.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, de 07 de fevereiro de 2013.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 08/2013 - SE03**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência

aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR as férias da servidora Ursula Filártiga Henning, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 2739 , marcadas para o período de 08 a 17/07/2013 (2ª etapa - 10 dias) para o período de 06 a 15.05.2013;**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

**CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 09/2013 - SE03**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2013-SE03, de 14 de janeiro de 2013, que designou como plantonistas, no período de 18 a 31/01/2013, os seguintes servidores:

- a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria, RF nº 2603;
- b) Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, RF nº 492;
- c) Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, RF nº 1561;
- d) Fábio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário, RF nº 4900;

**RESOLVE:**

**1 - AUTORIZAR que os servidores acima efetuem a compensação dos dias trabalhados em regime de plantão, conforme escala a seguir:**

- a) Jedeão de Oliveira - RF nº 2603 - três dias a compensar - em 22/02, 25/02 e 22/03/2013;
- b) Evanilda de Jesus Gonçalves, RF nº 492 - três dias a compensar - em 13/02, 25/03 e 26/03/2013;
- c) Cesar Jacob Gomes, RF nº 1561 - três dias a compensar - em 22, 25 e 26/03/2013;
- d) Fábio Guilherme Monteiro Daroz, RF nº 4900 - dois dias a compensar - em 13 e 14/02/2013;

**2 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, RF nº 3725, para, em substituição,**

exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, nos dias 22 e 25/02/2013 e no dia 22/03/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

3 - DESIGNAR a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, RF nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Inquéritos Policiais da 3ª Vara, nos dias 22, 25 e 26/03/2013;

4 - DESIGNAR a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, RF nº 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, nos dias 13 e 14/02/2013;

5 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRAM-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal**